



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 980/2013

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora Pública Municipal em cargo de Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 657/89.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, do cargo comissionado de Servente Escolar - SEMED cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr^a. Maria de Lourdes Janck da Silva**, nomeada através do Decreto n°. 581/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19/08/2013, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 20 de agosto de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 20 de agosto de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH